

## Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

<b>Denominação do RM <sup>(a)</sup></b>	Plano de Monitorização da Evolução de Fundos Estuarinos, Ecologia e Património Cultural na Foz do Rio Mira e Praias Adjacentes	
<b>Empresa ou entidade que elaborou o RM</b>	AQUALOGUS, Engenharia e Ambiente, Lda.	
<b>Data emissão do RM</b>	2023 /06 / 26	<b>Relatório Final <sup>(b)</sup></b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Período de Monitorização a que se reporta o RM</b>	Ano de 2023	

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

<b>Proponente</b>	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
<b>Autoridade de AIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
<b>Entidade Licenciadora</b>	APA, Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.

#### Dados do Projeto

<b>Designação <sup>(c)</sup></b>	- Projeto de Transposição de Sedimentos da foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar da Praia da Franquia.
<b>Procedimento de AIA</b>	AIA N.º 2825
<b>Procedimento de RECAPE <sup>(d)</sup></b>	RECAPE N.º _____
<b>Nº de Pós-avaliação <sup>(e)</sup></b>	PA N.º 574
<b>Áreas Sensíveis <sup>(f)</sup></b>	- Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) - Zona de Proteção Especial (ZPE) (PTZPE0015) da Costa Sudoeste. - Sítio da Costa Sudoeste (PTCON0012).
<b>Principais características do Projeto e projetos associados <sup>(g)</sup></b>	O "Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar na Praia da Franquia" tem como objetivos a mitigação da erosão na praia da Franquia e a melhoria das condições de navegabilidade no canal principal do estuário, na sua porção terminal.

#### Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização <sup>(h)</sup>

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input checked="" type="checkbox"/> Fauna	<input type="checkbox"/> Ruído
<input type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

## Parte B

### Denominação do RM <sup>(1)</sup>

### Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

#### Fator Ambiental <sup>(2)</sup> Fauna / Macrofauna bentónica

<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização <sup>(3)</sup></b>	<input type="checkbox"/> DIA <input checked="" type="checkbox"/> DCAPE <input type="checkbox"/> _____ ____/____/____		
<b>Objetivos da Monitorização <sup>(4)</sup></b>	Caraterização das comunidades de macrofauna bentónica e avaliar o impacte das ações de dragagem na fase de Pós-Obra.		
<b>Fase do Projeto <sup>(5)</sup></b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
<b>Período da Monitorização</b>	Abril de 2023		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem <sup>(6)</sup></b>	<b>Periodicidade</b>
	Distribuição das espécies	8	2 campanhas de amostragem na fase de Pós-Obra: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Out/Nov 2022</li> <li>• Abr / Mai 2023</li> </ul>
	Abundância das espécies		
Grau de perturbação da comunidades bentónicas			
<b>Principais Resultados da Monitorização <sup>(7)</sup></b>	<p>Nesta campanha foram amostrados um total de 1002 macroinvertebrados bentónicos distribuídos por 18 taxa, nos 8 locais de amostragem. Foram registadas nove espécies de anélideos poliquetas, quatro espécies de artrópodes crustáceos e duas espécies de moluscos. Os poliquetas foram os taxa mais abundantes, sendo a espécie <i>Hesionura elongata</i> (358 indivíduos) a mais abundante nesta campanha.</p> <p>Em termos da perturbação das comunidades e com base no valor do índice AMBI, sete locais (B1 a B7) apresentaram sinais de perturbação ligeira e um deles não perturbado (B8).</p> <p>Em termos de qualidade ecológica e com base no valor do índice M-AMBI, os locais de amostragem B3 e B5 apresentaram qualidade boa. Os restantes (B1, B2, B4, B6, B7 e B8) apresentaram uma classe de qualidade elevada.</p>		

### CONCLUSÕES

<b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação <sup>(8)</sup></b>	Os resultados da presente monitorização, bem como os dados de monitorizações antecedentes, não indicam a ocorrência de alterações significativas na comunidade, pelo que não é evidente que tenha ocorrido impacte nestes organismos decorrentes das ações de dragagem. Assim, os resultados indicam que as ações de dragagem seguiram as boas práticas, sendo conduzidas de forma a prevenir e reduzir possíveis impactes, evitando descargas acidentais do material dragado e minimizando a dispersão dos materiais para fora das áreas designadas para o efeito.
<b>Proposta de novas</b>	Propõe-se a cessação da monitorização do elemento biológico - macrofauna bentónica.

<b>medidas, alteração ou suspensão de medidas</b> <sup>(9)</sup>	
<b>Recomendações</b> <sup>(10)</sup>	Não são propostas recomendações.
<b>Conclusões globais para o caso de RM Final</b> <sup>(11)</sup>	Não aplicável.
<b>Proposta de Programa de Monitorização</b>	<input type="checkbox"/> <b>Manutenção</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Alteração</b> <sup>(12)</sup>
	1.
	2.
	3.
	(...)
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Cessação</b>	
<b>Fundamentos que sustentam a proposta</b> <sup>(13)</sup>	
Tendo em conta os resultados referentes à abundância e diversidade das comunidades de macrofauna bentónica, bem como os índices de qualidade aplicados que indicaram níveis de qualidade boa ou elevada e reduzido grau de perturbação das comunidades, propõe-se a cessação da monitorização deste elemento biológico, tal como preconizado no Plano de Monitorização constante da DCAPE.	

Data 2023/06/26



\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

### Notas Informativas:

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental*.

### Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de mais do que um fator ambiental, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

### Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:

#### **Parte A - Dados Gerais do Relatório**

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

**Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:**

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.